



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 936, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU em 14 de junho de 2024, página 156, considerando o art. 8º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-Prace, aprovado pela Resolução Consuni nº 20, de 27 de fevereiro de 2025, e tendo em vista os Processos nº 23087.009041/2018-91, 23087.009174/2018-68, 23087.007505/2019-14, 23087.016748/2020-79, 23087.018870/2020-80, 23087.001086/2021-13, 23087.016111/2022-44, 23087.006207/2023-85, 23087.011468/2023-17, 23087.005006/2025-22 e 23087.005006/2025-22 resolve:

Art. 1º Atualizar a constituição do Colegiado de Assuntos Estudantis (CAE), composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- Cláudia Tevfik Gomes - Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - Presidente
- Daniela Ketryn Pereira - Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis - Vice-Presidente

Representantes dos Professores do Magistério Superior das Unidades Acadêmicas

- ? Maria Olívia Ferreira Gouvêa - Faculdade de Medicina - Titular
- ? Marina Bernardes Lourenço Passos - Faculdade de Medicina - Suplente
- ? Lora dos Anjos Rodrigues - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Titular
- ? Aline Lourenço de Oliveira - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Suplente
- ? Vinicius Xavier da Silva - Instituto de Ciências da Natureza - Titular
- ? Renata Vieira de Melo - Instituto de Ciências da Natureza - Suplente
- ? Guilherme Jose Oliveira Cubi - Instituto de Ciência e Tecnologia - Titular
- ? Osvaldo Adilson de Carvalho Junior - Instituto de Ciência e Tecnologia - Suplente
- ? Marcelo Moreira da Silva - Instituto de Ciências Exatas - Titular
- ? Eliseu César Miguel - Instituto de Ciências Exatas - Suplente
- ? Cristina Garcia Lopes - Faculdade de Nutrição - Titular
- ? Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Faculdade de Nutrição - Suplente
- ? Carmélia Bomfim Jacó Rocha - Instituto de Ciências da Motricidade - Titular
- ? Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Instituto de Ciências da Motricidade - Suplente
- ? Danielle Ferreira Dias - Instituto de Química - Titular
- ? Márcia Regina Cordeiro - Instituto de Química - Suplente
- ? Denis da Silva Moreira - Escola de Enfermagem - Titular
- ? Thalyta Cassia de Freitas Martins - Escola de Enfermagem - Suplente
- ? Estela Regina de Oliveira - Instituto de Ciências Biomédicas - Titular
- ? Márcia Cristina Bizinotto de Assunção - Instituto de Ciências Biomédicas - Suplente
- ? Célia Weigert - Instituto de Ciências Humanas e Letras - Titular
- ? Marta Gouveia de Oliveira Rovai - Instituto de Ciências Humanas e Letras - Suplente
- ? Sílvia Silveira Clarêto - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Titular
- ? Tati Ishikawa - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Suplente

? Portaria 1004/2026 (1788219) SEI 23087.005006/2025-22 / pg. 1
? Frank Lucarini Bueno - Faculdade de Odontologia - Titular
? Alexandre Henrique dos Reis Prado - Faculdade de Odontologia - Suplente

Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação

? Geraldo José Rodrigues Liska - Secretário Executivo - Titular
? Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnica em Assuntos Educacionais - Suplente
? Edna de Oliveira - Pedagoga - Titular
? Luciana Maria Oliveira Ribeiro - Pedagoga - Suplente

Representantes dos Discentes de Graduação

? Pablo Matheus de Oliveira Almeida - Titular
? Lara Basilio Coutinho - Suplente
? Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo - Titular
? Ana Carolina Ramos Benvenuti - Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada

? Izabel Cristina Barbelli - Titular
? Anselmo Cássio Cesário - Suplente

Esta portaria altera a portaria nº 1004/2026, de 07-05-2026.

Claudia Tevfik Gomes
Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 22/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901464** e o código CRC **426766F9**.